



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - CEP 57051-090 - Maceió - AL



**Memorando nº 6 / 2023 - TRE-AL/PRE/PREG**

Maceió, 04 de janeiro de 2023.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Participação dos 3 Pregoeiros Oficiais no Curso Presencial: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. Período 28 a 31 de março de 2023 em Foz do Iguaçu/PR. Instituto Negócios Públicos.

Senhor Secretário de Administração,

Mediante o presente solicita-se o apoio do Senhor perante a Alta Administração do Egrégio TRE/AL para que os três Pregoeiros Oficiais do TRE/AL (vide Portaria Presidência 237/2022 em anexo 1225820) participem do renomado Evento Presencial de Capacitação "CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS" que será realizado pela 18ª (décima oitava) vez de 28 a 31 (vinte e oito à trinta e um) de março de 2023 em Foz do Iguaçu/PR pelo Instituto de Negócios Públicos. Segue também em anexo documento descritivo do curso (1225823) e proposta atualizada (1225824) enviada ontem pelo Instituto Negócios Públicos.

Entende-se como razões essenciais para que os servidores João Hermínio, Sergio Menegaz e Weber Cavalcanti sejam capacitados de forma presencial (impossibilitando a participação de forma remota):

- O Instituto de Negócios Públicos é a única empresa de capacitação que nos termos do inciso II do Artigo 7º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) ministrará oficinas específicas de "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A NLL, palestrante: EVALDO ARAÚJO" e "OPERACIONALIZAÇÃO DO "NOVO" SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL: ATUALIZAÇÃO E BOAS PRÁTICAS, palestrante a definir" o que implicará na formação compatível ante a iminência da vigência obrigatória dessa lei em 01/04/2023 (primeiro de abril deste ano), conforme link do INP: [Oficinas do 18º Congresso Brasileiros de Pregoeiros](#);
- O Congresso Brasileiro de Pregoeiros sempre aborda as regulamentações mais recentes da lei de licitações, sendo que somente nos três meses anteriores (outubro a dezembro de 2022) foram publicadas oito Instruções Normativas SEGES/ME (vide link oficial do Ministério da Economia: [Instruções Normativas Vigentes](#)) as quais regem diversos dispositivos da Lei 14.133/2021 com destaque para as IN's: 73/2022 (que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica); 81/2022 (que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR e sobre o Sistema TR digital); e 96/2022 (que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica);
- Permitir que os Pregoeiros Oficiais do TRE/AL executem todos os procedimentos nos pregões vindouros de acordo com a legislação supracitada, a melhor doutrina e as orientações do Tribunal de Contas de União;
- Proporcionar a troca de boas experiências práticas com vários outros Pregoeiros que atuam nos mais diversos órgãos e entidades públicas do Brasil;
- Melhorar a integração dos três Pregoeiros com as outras unidades do TRE/AL que também atuam na área de licitações e contratos públicos;
- Fazer com que os três servidores aprendam mais técnicas de negociação que trarão maiores economias orçamentárias pra o TRE/AL bem como para o bolso dos contribuintes;
- Permitir que os Pregoeiros Oficiais do TRE/AL repliquem as boas práticas e os conhecimentos adquiridos com os servidores de outras unidades administrativas do Egrégio TRE/AL.

Segue a página oficial do evento "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS": [18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS](#) na qual nota-se que o curso em questão tem como diferenciais:

- Presença confirmada dos maiores profissionais da área de Pregões no Brasil, destacando-se os nomes de: Benjamin Zymler (Ministro do TCU); Victor Amorim (doutorando, advogado e autor de livros); Anderson Pedra (Pós-doutor, advogado e autor de diversas obras jurídicas); Joel Menezes Niebuhr (Doutor e autor de diversos livros); Christiane Stroppa (Doutora e Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo); Dawson Barcelos (Mestre, servidor do TCU, autor de livros e criador do site "O Licitante"); Ronny Charles (Doutorando, Advogado da União e autor de livros); Tatiana Camarão (Mestre e autora de livros); Felipe Boselli (Doutor, advogado e autor de livros); Evaldo Araújo (Instrutor e Auditor Federal de Controle Externo no TCU); Michelle Marry (Mestre, membro do INCP e autora de artigos); Carolina Zancaner (Doutora e Procuradora da Fazenda Nacional); Raquel Carvalho (Mestre e Procuradora do Estado de Minas Gerais);
- Desde a primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão;
- Três dias de capacitação com as melhores Oficinas de Aprendizado prático para os que os Agentes de Contratação possam atuar com segurança e eficiência em seus procedimentos licitatórios;
- Já são 18 (dezoito) anos de sucesso, mas para fazer do Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública, a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial;
- Evento com 26 (vinte e seis) horas de duração e estruturado em quatro temas: PAINEL I: UMA VISÃO ESTRUTURAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES; PAINEL II: OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL; PAINEL III: QUESTÕES PROCEDIMENTAIS E IMPACTOS DA NLL NO PREGÃO; e PAINEL IV: O PREGOEIRO E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE;
- As abordagens das palestras e oficinas contemplarão os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações e seus regulamentos, analisando-as sob um viés crítico e prático, atrelando-as, na medida do possível, com as funcionalidades operacionais dos sistemas de pregão eletrônico;

Quanto a empresa de capacitação: Instituto de Negócios Públicos, afere-se as seguintes vantagens competitivas:

- Conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de palestrantes renomados e de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;
- Mais de 20 (vinte) anos de experiência em capacitação na área de compras públicas;
- Capacitação efetiva de 30.000 (trinta mil) Pregoeiros;
- Acesso aos temas, palestras e oficinas no App NP Events. Baixe o seu agora mesmo. Disponível no [Google Play](#) e [Apple Store](#);
- É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes;
- Realiza há 18 (dezoito) anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros;

- Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento;
- Oferece suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

De todo o exposto, **solicita-se o apoio da SAD** para que os Pregoeiros Oficiais do TRE/AL João Hermínio, Sergio Menegaz e Weber Cavalcanti sejam capacitados de forma presencial no Curso "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS" do Instituto de Negócios Públicos na cidade de Foz do Iguaçu/PR nos dias 28 a 31 de março de 2023.

Respeitosamente.

---

 Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, Pregoeiro**, em 05/01/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

 Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Pregoeiro**, em 05/01/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

 Documento assinado eletronicamente por **WEBER BEZERRA CAVALCANTI, Pregoeiro**, em 06/01/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1225619** e o código CRC **FDD72C7A**.